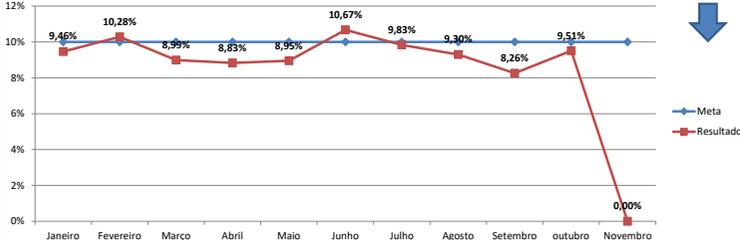


		Código: ID-RFI	Aprovado por:
			Emitido por:
Informação Documentada		Título: Registro da Ficha de Indicador	
Nome da Unidade	HEGV	Unidade de Medida	PERCENTUAL
Meta	Indicador	Forma de Medição (cálculo)	
<= 10%	Taxa de mortalidade institucional	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de óbitos } \geq 24\text{h} / \text{N}^\circ \text{ de saídas hospitalares (altas+óbitos+transferências externas)} \times 100$	
		Periodicidade de Avaliação Mensal	
		Área Responsável Direção Técnica	
		Responsável pela Coleta de Dados Estatística	
		Responsável pela Análise de Dados Coordenação Médica da UPA	
		Referencial Comparativo ANS-2013	
		Versão jan/2021	
		Última Atualização	
Justificativa			
<p>No mês de outubro de 2023, a taxa de mortalidade institucional ficou em 9,51% atingindo a meta contratual. Quanto ao gênero, os óbitos do gênero feminino se mantêm prevalentes, mantendo-se com 51% dos óbitos femininos e 49% masculinos. Quanto à localização onde ocorreu o óbito, nesse período analisado, os CTIs foram responsáveis por 72,1% dos óbitos institucionais. A Clínica Médica, como unidade, representou 6,7%. A Emergência representou 19,2% deste número. .</p> <p>As causas infecciosas ainda são as responsáveis pelo maior número de óbitos da unidade.</p>			
Análise Crítica			
Ação de Melhoria			
<p>Protocolos institucionais já consolidados na instituição estão sendo revistos para melhoria no atendimento ao paciente. Além, disso foi institucionalizado o protocolo de deterioração clínica, onde, através de escore clínico, há uma definição rápida e precisa na conduta do paciente.</p>			

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Nº de óbitos >= 24h	97	95	106	97	97	111	99	97	81			
Nº de saídas hospitalares	1025	924	1179	1099	1084	1040	1007	1043	981	104	1094	

Taxa de mortalidade institucional													Dezembro
Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Meta	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	
Resultado	9,46%	10,28%	8,99%	8,83%	8,95%	10,67%	9,83%	9,30%	8,26%	9,51%	#DIV/0!		